
	<p>Governo do Estado do Rio Grande do Norte UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEG FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE-FACS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E SOCIEDADE – PPGSS MESTRADO EM SAÚDE E SOCIEDADE - MASS Rua Miguel Antônio da Silva Neto, s/n, Aeroporto. CEP: 59607-360 – Mossoró-RN. E-mail: saudesociedade@mestrado.uern.br Site: http://propeg.uern.br/ppgss</p>	
---	---	---

Resposta aos recursos a Homologação Preliminar das Inscrições do EDITAL Nº 006 / 2019 – PPGSS / UERN

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Sociedade (PPGSS) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) torna público, a **Resposta aos recursos impetrados por alguns candidatos a Homologação Preliminar das Inscrições do Processo Seletivo para candidatos a alunos regulares** para o Curso de Mestrado em Saúde e Sociedade, turma 2020.

1. DA RESPOSTA AOS RECURSOS

Nº DE INSCRIÇÃO	RECURSO	RESPOSTA AO RECURSO	DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES APÓS RECURSO
00120	Consideração do Certificado de Proficiência enviado após a inscrição.	<p style="text-align: center;">– INDEFERIDO –</p> <p>Documento enviado fora do prazo de inscrição. Descumprimento do item 4.1.1.4. do Edital. O (a) candidato (a) NÃO foi dispensado (a) da PROVA DE INTERPRETAÇÃO DE TEXTO CIENTÍFICO EM LÍNGUA INGLESA.</p>	<p style="text-align: center;">DEFERIDA</p> <p>OBS.: Não dispensado da Prova de Língua Inglesa</p>
00520	Reconsideração ao indeferimento da inscrição, através do envio da documentação pendente e consideração do Certificado de Proficiência enviado após a inscrição.	<p style="text-align: center;">– PARCIALMETE DEFERIDO –</p> <p>DEFERIDO: Foi analisado o documento ausente 2.3.3. enviado e constatado o envio da documentação que se encontrava pendente.</p> <p>INDEFERIDO: Documento de Proficiência enviado fora do prazo de inscrição. Descumprimento do item 4.1.1.4. do Edital. O (a) candidato (a) NÃO foi dispensado (a) da PROVA DE INTERPRETAÇÃO DE TEXTO CIENTÍFICO EM LÍNGUA INGLESA.</p>	<p style="text-align: center;">DEFERIDA</p> <p>OBS.: Não dispensado da Prova de Língua Inglesa</p>
00620	Reconsideração ao indeferimento da inscrição, através do envio da documentação pendente.	<p style="text-align: center;">– DEFERIDO –</p> <p>Foi analisado o documento enviado e constatado o envio da documentação que se encontrava pendente.</p>	<p style="text-align: center;">DEFERIDA</p>

Nº DE INSCRIÇÃO	RECURSO	RESPOSTA AO RECURSO	DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES APÓS RECURSO
01620	Reconsideração ao indeferimento da inscrição, através do envio da documentação pendente.	<p align="center">– PARCIALMETE DEFERIDO –</p> <p>DEFERIDO: Foi analisado o documento enviado referente ao descumprimento do item 2.3.6. do Edital e constatado o envio da documentação que se encontrava pendente.</p> <p>INDEFERIDO: Foi analisado o documento enviado e constatado que o documento não substitui o Certificado de Quitação com o Serviço Militar. A Certidão de Distribuição de Ações Criminais (Nada Consta), emitida pelo STM, tem como escopo certificar a existência ou não de processo em trâmite nesta Justiça especializada, em nome do interessado, sem qualquer relação com a obrigação do serviço militar.</p>	INDEFERIDA
02420	Reconsideração ao indeferimento da inscrição, através do envio da documentação pendente.	<p align="center">– DEFERIDO –</p> <p>Foi analisado o documento enviado e constatado o envio da documentação que se encontrava pendente.</p>	DEFERIDA
03220	Reconsideração ao indeferimento da inscrição, através do envio da documentação pendente.	<p align="center">– DEFERIDO –</p> <p>Foi analisado o documento enviado e constatado o envio da documentação que se encontrava pendente.</p>	DEFERIDA
04620	Reconsideração ao indeferimento da inscrição, através do envio da documentação pendente.	<p align="center">– DEFERIDO –</p> <p>Foi analisado o documento enviado e constatado o envio da documentação que se encontrava pendente.</p>	DEFERIDA
04920	Reconsideração ao indeferimento da inscrição, através do envio da documentação pendente.	<p align="center">– DEFERIDO –</p> <p>Foi analisado o documento enviado e constatado o envio da documentação que se encontrava pendente.</p>	DEFERIDA
05020	Reconsideração ao indeferimento da inscrição, através do envio da documentação pendente.	<p align="center">– DEFERIDO –</p> <p>Foi analisado o documento enviado e constatado o envio da documentação que se encontrava pendente.</p>	DEFERIDA
05420	Reconsideração ao indeferimento da inscrição, através do envio da documentação pendente.	<p align="center">– DEFERIDO –</p> <p>Foi analisado o documento enviado e constatado o envio da documentação que se encontrava pendente.</p>	DEFERIDA
06920	Reconsideração ao indeferimento da inscrição, através do envio da documentação pendente.	<p align="center">– DEFERIDO –</p> <p>Foi analisado o documento enviado e constatado o envio da documentação que se encontrava pendente.</p>	DEFERIDA

Mossoró-RN, 07 de Outubro de 2019.



Prof. Dr.ª Ellany Gurgel Cosme do Nascimento
 Coordenador do PPGSS/UERN – Mat. 04256-0
 Portaria N° 0173/2019 - GR/UERN